



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.157/83

de 11 de Julho de 1983.

"Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG)/ para a execução de obras de eletrificação no Município e, dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a assinar "carta acordo" com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) para execução de obras de Eletrificação no Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar à CEMIG, o pagamento da importância de Cr\$ 54.787,00 (cinquenta e quatro / mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) pagáveis a vista e ////////// Cr\$ 493.083,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e três cruzeiros), acrescidos de Cr\$ 63.657,00 (sessenta e três mil, seicentos e cinquenta e sete cruzeiros), a título de correção monetária, pagáveis em 9/ (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), vencíveis 30 (trinta) dias /// após a assinatura da "Carta Acordo", a ser firmada, para a execução dos serviços nela discriminados mediante utilização da arrecadação de Cotas/ de ICM (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias).

PARÁGRAFO ÚNICO - À Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A/ (CEMIG) caberá providenciar o recebimento dos pagamentos a que se refere esse artigo, para o que o Executivo Municipal lhe outorgará, em caráter/ irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que/ se fizerem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 11 de Julho/ de 1983.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Prefeito Municipal -

ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO

- Chefe de Gabinete -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -